



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
14 de setembro de 2022

1 Aos quatorze dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se em sessão
2 extraordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional
3 de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva
4 CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Representante titular do Ministério da
5 Educação – MEC); Marcos de Souza Ferreira (Representante suplente do Ministério
6 da Saúde - MS); Vinicius Nunes Azevedo (Representante titular do Ministério da
7 Saúde - MS); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante suplente do
8 Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); José Roberto de Souza
9 Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina –
10 FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Federação
11 Nacional de Médicos – FENAM); Presidentes das Comissões Estaduais da
12 Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Ana Lúcia Pinto
13 (CEREM-RJ); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de
14 Sousa (CEREM – RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar
15 Carneiro Nunes (CEREM-AM); Liana Medeiros (CEREM-PE); Luciana Digieri
16 (CEREM-SP); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marta
17 Rosal (CEREM-PI); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Rogério Nóbrega
18 (CEREM-DF); Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Tânia Resener; Tatiane
19 Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: Adnan Naser. ABEM e CONASEMS
20 (ausência justificada). Após conferência de *quórum* regimental entre os membros
21 conselheiros, a Secretária Executiva da CNRM, Dra. Viviane Peterle (SECNRM) deu
22 boas-vindas a todos e iniciou a 4ª sessão extraordinária da CNRM. Informou que a
23 Comissão Nacional de Residência Médica fora convidada, por intermédio da
24 Secretária Executiva, a participar do Encontro Nacional dos Conselheiros Regionais
25 de Medicina em Rondônia. No entanto, em razão de contratempos ocorridos, justificou
26 sua ausência, agradecendo o convite na pessoa do presidente do Conselho Federal
27 de Medicina, Dr. Hiran Gallo. Parabeniza o grande evento realizado onde foram
28 discutidos importantes temas referentes a educação médica e informa que estaria
29 reunida com o Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran e as
30 Coordenações de COREMES do Estado juntamente com a gestão estadual e a Dra
31 Conceição, presidente da CEREM-RO. Novamente lamenta a ausência, mas espera
32 em breve nova oportunidade para encontro. Em seguida, comentou que, ao final da
33 plenária, tratará da questão dos dados da CNRM, sua interpretação e a maneira como
34 são veiculados por pesquisas, destacando a importância do rigor metodológico em
35 sua elaboração uma vez que devem refletir a realidade e se tornam fonte de
36 informação para análises para tomadas de decisão e outras pesquisas com o uso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
14 de setembro de 2022

37 dados secundários. Em seguida, iniciou o debate dos itens de pauta. **1. Edital do**
38 **Programa Pró-Residência.** Dra. Viviane relatou que o assunto tem sido debatido
39 desde 2020, quando fora identificado que o edital do Programa Pró-Residência exige
40 que estejam completos todos os tramites quanto aos atos autorizativos dos
41 programas de instituições credenciadas. Observou-se desde então baixa adesão,
42 especialmente das COREMES dos Hospitais Universitários. Descreveu a situação
43 das solicitações de credenciamento de Programas das Universidades Federais que,
44 não havendo comprovação de recursos para pagamento de bolsas, a plenária da
45 CNRM emite parecer desfavorável ao ato autorizativo por falta de dotação
46 orçamentária, impedindo, dessa forma, que as entidades possam concorrer ao edital
47 do Programa. Informou que em 2021 a CNRM buscou formas de alinhar o tema com
48 os envolvidos, sem sucesso em razão dessas questões jurídicas. E, em 2022, antes
49 que o edital seja lançado, busca-se solução para que as instituições federais, agora
50 incluindo também dos Hospitais Federais do Ministério da Saúde, possam aderir ao
51 chamamento público, o que motivou pauta da presente plenária com a participação
52 do Ministério da Saúde para apresentação dos termos do edital. Dra. Viviane
53 (SECNRM) pontuou que o Ministério da Saúde tem se empenhado na solução de
54 questões que envolvem o tema, empenhando esforços e recurso para financiamento
55 da ação de financiamento de bolsas. Mencionou que instituições sem fins lucrativos,
56 estaduais e municipais, para obterem o ato autorizativo na Comissão Nacional,
57 podem garantir o pagamento da bolsa e com isso, obter o credenciamento do
58 programa e assim concorrer ao edital para Residência. A Secretária Executiva
59 solicitou orientação jurídica dos Ministérios da Saúde e da Educação, uma vez que a
60 CNRM realiza a homologação dessas decisões estabelecidas por decreto. Com a
61 palavra, o conselheiro do Ministério da Saúde, Vinícius Nunes, esclareceu haver
62 normativos que respaldam tanto a atuação do MS quanto da CNRM de forma
63 independente. Dr. Vinicius (MS) informou da existência preliminar de previsão
64 orçamentária que oportunizava a abertura de novas vagas de R1 em volume
65 considerável. No entanto, houve o contingenciamento de recursos por parte do
66 Ministério da Economia. Afirmou que o MS irá manter as bolsas já financiadas,
67 entretanto, no momento, identifica dificuldades em assumir compromisso com novas
68 bolsas. Ressaltou o empenho do Ministro da Saúde e seu Secretário Executivo para
69 recuperarem a verba e manterem o que havia sido acordado relativo à expansão das
70 vagas de R1. Nesse sentido, informou que o MS tem trabalhado na elaboração de
71 métricas que serão utilizadas para definição dos critérios para novas vagas, caso haja
72 reposição orçamentária. Dentro da perspectiva apresentada, considerou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
14 de setembro de 2022

73 possibilidade de se utilizar a relação candidato por vaga, diferenciada por programa
74 ou especialidade, como indicador ponderado para distribuição de recursos,
75 considerando que quando priorizado áreas prioritárias como realizado com medicina
76 de família e comunidade, a ociosidade é grande, e aventou a possibilidade de
77 obtenção dos dados juntos à CNRM para definir o melhor indicador. Em resposta,
78 Dra. Viviane Peterle (SECNRM) sugeriu a busca do dado junto ao Ministério da
79 Educação, lembrando ter sido apresentado no Seminário de Residência Médica 2022.
80 Dra. Viviane (SECNRM) contextualizou pontos da fala do conselheiro Vinicius (MS) e
81 alertou sobre a importância de as Comissões Estaduais, após terem enviado para o
82 MEC a listagem dos programas de residência a serem cancelados, conforme a
83 resolução 04/2006, também enviem para o MEC a listagem das vagas ociosas dos
84 programas para ser possível a análise, o cancelamento e a liberação de recursos para
85 financiamento de novas vagas. Dr. Vinicius (MS) informou sobre elaboração de
86 proposta de fluxo para incorporação ao edital do Pró-Residência de Instituições,
87 especialmente Hospitais Universitários, que tiveram seus atos autorizativos negados
88 exclusivamente em função de indisponibilidade orçamentária, possam ser
89 homologados *ad referendum* em plenária, e com o ato autorizativo válido, que dependia
90 apenas de orçamento, poder financiar essas bolsas. Após debate e esclarecimentos
91 prestados por parte do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, a CNRM
92 aprovou o fluxo proposto. **Deliberação:** 1) Aprovado fluxo para incorporação de
93 instituições para concorrer ao edital do Programa Pró-Residência. 2) Reforço no
94 encaminhamento da Plenária de Maio/22 referente a inclusão do item na Resolução
95 referente ao cancelamento de vagas não preenchidas. Dra. Viviane (SECNRM) deu
96 seguimento à sessão plenária informando que o item de pauta relativo ao processo
97 seletivo é um *continuum*, envolvendo diversas questões, especialmente debates
98 sobre ociosidade. Lembrou que, na plenária anterior, representante da Ebserh fora
99 convidado a apresentar dados e informações sobre o Exame Nacional de Residências
100 (ENARE). Informou que, antes de iniciar a leitura da minuta de Resolução dos
101 Processos Seletivos, preferira inverter a pauta e passar para Informes, sendo, em
102 seguida, dada continuidade à pauta oficial. **2. Informe. 2.1. Pesquisas realizadas**
103 **com dados fornecidos pelo Ministério da Educação.** Dra. Viviane (SECNRM)
104 trouxe à plenária a existência de um estudo histórico realizado no Brasil sobre
105 demografia médica, inicialmente sob a responsabilidade do Conselho Federal de
106 Medicina. Relatou existir um grupo de pesquisa que, mais recentemente, trabalha
107 com estudos para a Associação Médica Brasileira (AMB) e para o Ministério da
108 Saúde, destacando que, via de regra, as fontes de informações oficiais se originam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
14 de setembro de 2022

109 no Ministério da Educação. Dra. Viviane (SECNRM) alertou que ao ser contactada
110 para o fornecimento de dados, tem o cuidado no tratamento de informações contidas
111 no SisCNRN à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua forma de
112 disponibilização, encaminhando ao MEC as solicitações que lhe são feitas. Comentou
113 ter sido procurada pelos pesquisadores integrantes do grupo de pesquisa que
114 elaborou estudo sobre demografia médica, sendo indagada sobre a inconsistência
115 dos dados históricos quando comparado com dados atuais, o que geraria uma
116 diferença de quase 10 mil em “quantitativo” (pois não discrimina se vagas
117 credenciadas ou números de residentes cursando). Em resposta, explanou que no
118 momento, os dados ofertados foram o que foram perguntados pelo pesquisados via
119 LGPD e constam como residentes cursando e sobre as fontes anteriores de dados e
120 eventuais distinções de critérios utilizados não pode se manifestar, mas
121 possivelmente se referem a vagas credenciadas ao invés de residentes cursando, o
122 que pode ter explicado essa diferença atual que antes não havia sido percebida pelo
123 grupo de pesquisa. Também aventou que ao extrair informações quantitativas direto
124 do SISCNRM, se não houver um cuidado no detalhamento da seleção da variável que
125 se quer analisar, pode vir um número maior de residentes em quantidade, porém em
126 situações como “licença para serviço militar”, “transferido”, “desistente” e outros. Ou
127 seja, apenas os aprovados em processo seletivo são incluídos no SISCNRM, porém
128 nem todos seguem curso regular em seus PRM como variável “cursando”, sendo
129 legalmente possível várias condições e todas essas devidamente registradas no
130 SISCNRM computarem no quantitativo geral de número de residentes no ano de
131 análise. Espera-se que com essas observações ter sanado a dúvida do pesquisador.
132 Face aos questionamentos levantados pelo pesquisador, alertou sobre a seriedade
133 do processo de disponibilização de dados relativos à CNRM e as consequências de
134 eventual publicização equivocada de informação. Fez constar que, em análise da
135 série histórica de número de residentes cursando, extraída do SisCNRN, verifica-se
136 curva contínua e ascendente. Dra. Viviane (SECNRM) sugeriu à CNRM convidar o
137 referido pesquisador para tratar do tema e averiguação. Com a palavra, conselheiro
138 do MEC, Dr. Sérgio Santos, corroborou defesa da consistência de dados realizada
139 pela Secretária executiva, sugerindo ocorrer encontro técnico entre o pesquisador e
140 a equipe multidisciplinar da DDES. Informou que os dados brutos retirados do sistema
141 passam por filtragem de consistência, o que tranquiliza o MEC. Demonstrou ter
142 percepção de a CNRM exercer mais ativamente a função reguladora, trazendo
143 elementos inovadores. Concordando com a proposta da Secretária Executiva, no
144 entanto, sugeriu uma reunião técnica e relatou apoiar a discussão para que os dados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
14 de setembro de 2022

145 possam refletir a realidade e contribuam para tomada de decisão. Dra. Viviane Peterle
146 (SECNRM) corroborou fala do Dr. Sérgio Santos, informando que entrará em contato
147 com o pesquisador para agendamento breve da reunião. Inquiriu o representante do
148 MEC sobre a possibilidade de disponibilização oficial de base de dados para nortear
149 as discussões. Dr. Sérgio (MEC/DDES), em resposta, informou, conforme anunciado
150 em plenárias anteriores, que a base constituirá o Painel de Educação em Saúde e
151 será parte integrante do Painel Universidade 360º, ambiente público de dados
152 estatísticos gerenciado pela da Secretaria de Educação Superior (SESu). Informou,
153 ainda, estar em tratativas internas com a equipe técnica e de tecnologia do MEC para
154 brevemente publicizar o Painel que servirá não apenas à Residência Médica, mas
155 contemplará outras políticas geridas pela SESu. Seguiu-se o debate acerca dos
156 indicadores pertinentes, sua divulgação e importância para pesquisa científica e para
157 a tomada de decisão e a necessidade de se trabalhar questões de aperfeiçoamento
158 e interoperabilidade de sistemas para compartilhamento de dados que contribuam
159 para análise e avaliação da política pública. Dra. Viviane (SECNRM) concluiu
160 asseverando a responsabilidade e sensibilidade pela divulgação de dados verídicos.
161 **Encaminhamento:** Dra. Viviane (SECNRM) entrará em contato com pesquisador
162 para análise do tema em reunião técnica com representantes do MEC. Na sequência,
163 Dra. Viviane (SECNRM) franqueou a palavra ao Dr. Antônio Fernando Lages
164 (CEREM-MG) que informou que a AREMG publicará os editais de processo seletivo
165 unificado, cuja adesão conta com 72 instituições. Dra. Viviane Peterle (SECNRM)
166 parabenizou Dr. Antônio Fernando Lages pelas atividades desenvolvidas pela
167 AREMG destacando a seriedade do trabalho e o apoio a outras instituições que atuam
168 na melhoria da residência médica no país. Passou-se, então, para o último item de
169 pauta. **3. Minuta de Resolução do Processo de Seleção Pública dos candidatos**
170 **aos Programas de Residências Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) realizou a leitura
171 da Minuta de Resolução do Processo de Seleção Pública dos candidatos aos
172 Programas de Residências Médica, sendo incorporadas, ao longo do processo,
173 contribuições e aperfeiçoamentos ao texto. Dado o adiantado da hora, suspendeu-se
174 a leitura e sugeriu-se o encaminhamento do novo texto para análise do setor jurídico
175 da SESu, sendo retomada a leitura e análise da referida resolução na sessão plenária
176 seguinte. **Encaminhamento:** CNRM dará seguimento à análise da referida resolução
177 na plenária de setembro. **4 Informes (continuidade). 4.1- Abertura SisCNRM para**
178 **inserção de anos adicionais (projetos pilotos).** A Secretária Executiva indagou
179 representante do MEC acerca da possibilidade de abertura do SisCNRM para
180 inserção dos PCPs de projeto piloto. Em resposta, foi informada que o sistema abrirá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
14 de setembro de 2022

181 para as devidas inserções no período de 26 a 27 de setembro de 2022.
182 **Encaminhamento:** MEC abrirá sistema SisCNRM para inserção dos projetos pilotos
183 nos dias 26 e 27 de setembro de 2022. Sem mais, com os conselheiros presentes na
184 reunião plenária, Dra. Viviane Peterle, Secretária Executiva da CNRM, agradeceu e
185 deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata.
186 Brasília, 14 de setembro de 2022.